



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2.886, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

“Institui o Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com a Legislação Estadual pertinente, institui nesta data, 11 de agosto de 2023, o **GRUPO TECNICO MUNICIPAL – GTM**, com a finalidade de coordenar os procedimentos para a implementação do Programa “**Primeira Infância Melhor**”, neste município.

O Grupo Técnico Municipal instituído cumprirá carga horária semanal de 10 (dez) horas e será composto pelos seguintes membros:

- a) Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Jaina Tais Heberle;
- b) Representante do Departamento da Assistência Social: Margarete Luisa Guerini Bianchini;
- c) representante da Secretaria Municipal da Educação: Neiva Diedrich Reginatto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
Em 11 de Agosto de 2023.

**PAULO CESAR BERGMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração